



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores; 01 031 1001 2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara; 33.90.39.00–Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00002/2024 - 02.07.24 - ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA - R\$ 9.300,00.